

Regulamento Mentoria financeira CoopCargill

1. Sobre o Programa

A Mentoria Financeira é uma iniciativa do programa CoopFinanças, oferecida pela CoopCargill a todos os colaboradores da Cargill, associados ou não à cooperativa.

Queremos promover educação financeira de forma prática, acessível e personalizada, auxiliando o colaborador a ter mais clareza, organização e controle sobre sua vida financeira, com foco na construção de hábitos saudáveis e sustentáveis.

O atendimento é gratuito, sigiloso e individual, conduzido por especialistas em finanças que apoiam cada participante a desenvolver maior segurança e engajamento na gestão do dinheiro.

2. Objetivos da Mentoria

A mentoria tem como propósito central oferecer suporte para que os colaboradores avancem em sua jornada de educação financeira, entendendo conceitos, planejando ações e tomando decisões de forma consciente e saudável.

O programa se apoia em dois pilares principais:

-  > **Finanças Pessoais e comportamentais** (Orçamento Doméstico): organização do orçamento, controle de gastos, planejamento de curto, médio e longo prazo, redução de dívidas e construção de reservas.
-  > **Investimentos**: orientação inicial sobre alternativas de aplicação, perfil de investidor, segurança nos investimentos e introdução a práticas que apoiem a multiplicação de recursos.

O colaborador pode optar por ser atendido em apenas um dos pilares ou em ambos, de acordo com sua necessidade ou interesse.

Mais do que orientações práticas, a mentoria busca despertar consciência, disciplina e autonomia, contribuindo para o bem-estar financeiro e para a melhoria da qualidade de vida.

3. Quem Pode Participar

A Mentoria Financeira é aberta a 100% dos colaboradores da Cargill, enquanto mantiverem vínculo empregatício com a empresa.

- A participação é válida para colaboradores Cargill associados ou não à CoopCargill.
- Não se estende a dependentes, familiares ou terceiros.
- A adesão à mentoria não implica associação automática à CoopCargill - são iniciativas distintas.

4. Modalidade de Atendimento

- O atendimento é realizado exclusivamente online, a fim de otimizar a agenda dos participantes e ampliar o alcance do programa.
- A plataforma utilizada será escolhida pelo consultor responsável, podendo ser Google Meet, Teams ou similar.
- A flexibilidade de horário será considerada na marcação dos atendimentos, respeitando a disponibilidade tanto do consultor quanto do colaborador.

5. Inscrição e Participação

- Para participar, é necessário preencher o **[formulário de inscrição aqui](#)**, que funciona como uma lista de espera.
- À medida que surgirem vagas, entraremos em contato para agendamento, respeitando a ordem de inscrição e a disponibilidade das agendas.

6. Frequência e Limite de Sessões

- Cada colaborador tem direito a até três (3) sessões no período de seis (6) meses, podendo totalizar até seis (6) sessões por ano.
- A necessidade de retorno será avaliada pelo consultor, conforme o andamento do atendimento.
- Os retornos podem ser agendados com intervalo de até três (3) meses, dependendo da orientação profissional.

7. Cancelamentos e Faltas

A Mentoria Financeira é um benefício gratuito que depende da parceria entre colaborador e consultor. Para que todos possam aproveitar essa oportunidade, é importante que cada participante se programe e esteja disponível na data e horário agendado.

Caso o colaborador agende e não compareça às sessões por até três vezes, ele ficará suspenso do programa pelo período de seis meses.

Contamos com a sua responsabilidade e compromisso para que esse momento seja bem aproveitado e gere os melhores resultados para a sua vida financeira.

8. Termos de Responsabilidade e Confidencialidade

- Ao se inscrever e participar da mentoria, o colaborador declara estar ciente e de acordo com os termos do consultor, incluindo aspectos de confidencialidade e compromisso.
- A CoopCargill não tem acesso às informações compartilhadas durante os atendimentos, preservando a privacidade e a autonomia da consultoria financeira.
- O conteúdo das sessões é de responsabilidade do consultor e do colaborador participante.

9. Disposições Gerais

A CoopCargill se reserva o direito de ajustar este regulamento sempre que necessário para aprimorar o programa. Casos omissos ou situações específicas serão avaliados pela equipe organizadora do CoopFinanças.